



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



FEMUSPOP 2023 - REGULAMENTO

1. REALIZAÇÃO:

O 31º Femuspop será realizado nos dias 09,10 e 11 de novembro de 2023 na Praça Antônio Koremann no centro de Tijucas do Sul. O evento será realizado através de uma transmissão ao vivo pelos principais canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul (Youtube, Facebook, link no Instagram, etc.) contando com toda a estrutura necessária para uma transmissão de qualidade, com acompanhamento de banda musical seguindo o modelo tradicional de edições anteriores, além do público geral presente.

Os dias 09 e 10 de novembro será destinado para as fases eliminatórias, e no dia 11 a fase final.

2. REGULAMENTO:

2.1 CATEGORIAS: O 31º Femuspop será dividido pelas categorias:

- **MIRIM:** com idade de 05 a 10 anos;
- **INFANTO-JUVENIL:** com idade de 11 a 17 anos;
- **ADULTO:** com idade acima de 18 anos;
- **ESPECIAL:** para os participantes que ficaram entre os 5 primeiros colocados na categoria especial da edição anterior, vencedores da categoria ADULTO no Gênero Popular e Sertanejo da edição anterior e semiprofissionais.

2.2 GÊNEROS: Quanto aos gêneros musicais, o FEMUSPOP será dividido em:

- I. **SERTANEJO:** Compreendido pelas músicas que representam a cultura regional, como gaúchas, toada, baião, forró e outras do estilo;
- II. **POPULAR:** Compreendido pelas músicas que fazem parte da música popular brasileira e outras traduzidas para o português;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PARAGRAFO ÚNICO: Músicas Gospel será classificada de acordo com o arranjo musical, podendo se enquadrar em sertanejo ou popular.

2.3 CLASSIFICAÇÃO:

- I. Serão classificados os 05 (cinco) primeiros colocados da fase classificatória para participarem da fase final. Caso o número de participantes seja menor ou igual a 05 (cinco), todos se classificam.
- II. Em caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será de quem tiver a maior nota no quesito “AFINAÇÃO”, se o empate persistir, caberá ao corpo de jurados a decisão de desempate através de votação;

2.4 DAS INSCRIÇÕES:

- I. As inscrições serão realizadas on-line através de um link que será disponibilizado pelo Departamento de Cultura;
- II. A taxa de inscrição será de 2 quilos de alimento não perecível; que deverá ser entregue nos postos de coleta que será previamente divulgado;
- III. Será permitida apenas uma inscrição de cada participante, uma música em um gênero;
- IV. Não serão permitidas inscrições de músicas já apresentadas pelo candidato na edição anterior dentro da categoria;
- V. Candidatos de outros municípios irão participar da categoria especial; exceto se um dos CANTORES da banda ou dupla residir no município de Tijucas do Sul;
- VI. As inscrições de candidatos menores de 18 anos deverão conter o termo de consentimento dos pais que estará em anexo às inscrições;
- VII. O candidato que ganhou em primeiro lugar na categoria ADULTO na edição anterior, no gênero popular e sertanejo, deverá concorrer



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Departamento de Cultura
Tijucas do Sul-Pr

na categoria ESPECIAL, mesmo que seja só um dos integrantes da dupla ou banda;

- VIII. Na categoria especial será permitido a participação de candidatos semiprofissionais;
- IX. Os candidatos da edição anterior que ficou com as 3 menores notas da categoria especial sertanejo e especial popular participam nesse ano na categoria ADULTO SERTANEJO OU ADULTO POPULAR;
- X. Entende-se por candidatos semiprofissionais aqueles que não vivem profissionalmente e exclusivamente da música;
- XI. Candidatos que tem músicas gravadas em estúdios profissionais, mas não tem renda referente a esse trabalho é considerado semiprofissional e se enquadram na categoria especial;

PARAGRAFO ÚNICO: Todas as informações prestadas no momento da inscrição serão de total responsabilidade do candidato, a omissão de informações e preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do mesmo.

2.5 CANDIDATOS:

- I. Os candidatos terão acompanhamento da Banda musical desde que participem dos ensaios;
- II. Os candidatos deverão estar no local do evento 30 minutos antes do horário previsto para o seu início DE SUA CATEGORIA, e confirmar presença com a comissão organizadora, em caso de atraso será eliminado automaticamente;
- III. O candidato autoriza o uso e a divulgação de sua imagem por tempo indeterminado;
- IV. Os candidatos que fazem o uso de instrumentos musicais deverão levar os seus equipamentos. A banda não se responsabilizará por empréstimos de equipamentos.
- V. Não será permitido o uso de Play Back's e V.S.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



2.6 DOS ENSAIOS:

Os ensaios com a banda responsável pelo acompanhamento serão realizados no local do evento, E DEVERÁ SER PREVIAMENTE AGENDADO O HORÁRIO seguindo os seguintes critérios:

- I. Para os participantes que irão concorrer nas categorias **MIRIM** e **INFANTO JUVENIL**, os ensaios serão realizados no dia **09 de novembro com início às 08:00 horas às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas;**
- II. Para os participantes que irão concorrer na categoria **ADULTO**, nos **gêneros popular, sertanejo e especial**, os ensaios serão realizados no dia **10 de novembro com início às 08:00 horas às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas;**
- III. Será estipulado um tempo de ensaio de no máximo 15 minutos para cada candidato;
- IV. O ensaio será **OBRIGATÓRIO** para os candidatos que necessitem de acompanhamento da banda. O não comparecimento dos candidatos ao ensaio implicará na desclassificação do mesmo;
- V. O ensaio será de acordo com o prévio agendamento do candidato.
- VI. Se houver atraso, o candidato terá menos tempo de ensaio, ou poderá reagendar caso tenha outro horário disponível.
- VII. O ensaio para todos os candidatos classificados para a fase final será no **11 de novembro com início às 08:00 horas às 13:00.**
- VIII. O ensaio para a fase final será de apenas 5 minutos e deverá ser agendado imediatamente após o término da fase classificatória.
- IX. O ensaio para a fase final **NÃO É OBRIGATÓRIA**, ficando a critério do candidato agendar ou não.

2.7 DO JULGAMENTO:

- I. A comissão julgadora será composta por pessoas de alto conhecimento musical, indicado pelos organizadores;



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- II. A comissão julgadora irá adotar os seguintes critérios para avaliar os candidatos:
- a) **DICÇÃO**; com notas de 0 a 10
 - b) **POSTURA CÊNICA**; com notas de 0 a 10
 - c) **FIDELIDADE A LETRA**; com notas de 0 a 10
 - d) **RITMO**; com notas de 0 a 20
 - e) **AFINAÇÃO**; com notas de 0 a 50

PARÁGRAFO ÚNICO: Logo após a apresentação dos candidatos, a comissão julgadora se reunirá com a comissão organizadora para a totalização das avaliações e divulgará os classificados ou vencedores do festival.

2.8 DA PREMIAÇÃO: As premiações serão concedidas conforme as disposições a seguir:

- I. Categoria MIRIM - Gêneros POPULAR e SERTANEJO serão disputados **JUNTOS**:
1ºLUGAR: Troféu mais R\$ 300,00
2ºLUGAR Troféu mais R\$ 200,00
3ºLUGAR Troféu mais R\$ 100,00

- II. Categoria INFANTO JUVANIL - Gêneros POPULAR e SERTANEJO serão disputados **JUNTOS**:
1ºLUGAR: Troféu mais R\$ 400,00
2ºLUGAR Troféu mais R\$ 300,00
3ºLUGAR Troféu mais R\$ 200,00

- III. Categoria ADULTO – Gêneros POPULAR e SERTANEJO serão disputados **SEPARADAMENTE**:
1ºLUGAR: Troféu mais R\$ 600,00
2ºLUGAR Troféu mais R\$ 400,00
3ºLUGAR Troféu mais R\$ 200,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- IV. Categoria ESPECIAL – Gêneros POPULAR e SERTANEJO serão disputados **SEPARADAMENTE**:
- 1ºLUGAR: Troféu mais R\$ 650,00
2ºLUGAR Troféu mais R\$ 400,00
3ºLUGAR Troféu mais R\$ 200,00
- V. O candidato de qualquer categoria e gênero que obtiver a maior pontuação receberá o troféu Renato Muhlstedt.
- VI. O candidato mais aclamado pelo público, no dia da FINAL, através de uma enquete on-line receberá o troféu Valmir de Castro.

2.9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. Os casos omissos ao regulamento e dúvidas que possam ocorrer, serão resolvidos somente pela comissão organizadora do evento;
- II. A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer despesa geradas pelo candidato;
- III. Qualquer manifestação dirigida às Entidades Promotoras ou a comissão organizadora do evento, ou o não cumprimento deste regulamento implicará na imediata desclassificação do candidato;